

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 042/2024-CONSU/UNEAL, de 30 de agosto de 2024.

OUTORGA O TÍTULO DE DOUTORA HONORIS CAUSA A CÉLIA GONÇALVES SOUZA, TAMBÉM CONHECIDA COMO MAKOTA CELINHA. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000002611/2023 e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO que o título de DOUTOR HONORIS CAUSA foi instituído oficialmente pelo artigo 159, Inciso III, do REGIMENTO GERAL DA UNEAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição às personalidades eminentes que tenham contribuído para o avanço da Universidade, Região, País ou que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, ou do bem-estar e melhor entendimento entre os povos;

CONSIDERANDO a proposta do Professor Dr. Clébio Correia de Araújo, docente do Curso de História do Campus I - Arapiraca e Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UNEAL (NEAB);

RESOLVE:

Art. 1º. OUTORGAR o título de DOUTORA HONORIS CAUSA a CÉLIA GONÇALVES SOUZA, também conhecida como Makota Celinha, em reconhecimento à sua atuação no movimento antirracista afro-religioso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 30 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 885581

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 003/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 12 de setembro do corrente ano, quinta-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1.Processo: E: 04104.0000001460/2021 - Proposta de Projeto de Curso Superior Tecnológico em Agroecologia.

2.Processo: E: 04104.0000001899/2023 - Proposta de alteração da Resolução n.º 009/2011-CONSU/UNEAL - Que dispõe sobre o detalhamento da regulamentação

para concessão de honorarias universitárias no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

3.Processo: E: 04104.0000002019/2023 - Proposta de alteração da Resolução n.º 019/2021 - Que dispõe sobre a concessão de bolsas para as atividades de estudo, pesquisa e estágio no âmbito da UNEAL e dá outras providências.

4.Processo: E: 04104.0000000620/2024 - Proposta de alteração da Resolução n.º 009/2013-CONSU/UNEAL - Que trata de normas para o funcionamento do Programa de Auxílio Alimentação a Estudantes da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

5.Processo: E: 04104.0000002682/2023 - Proposta de Resolução que Regulamenta o Controle e Fiscalização do Regime de Dedicção Exclusiva, em atendimento a Lei n.º 7.820, de 27 de setembro de 2024.

Arapiraca-AL, 04 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 885543

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N.º 4095/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Decreto Governamental N.º. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada N.º. 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo n.º E:41010.0000022291/2024,

RESOLVE: Instituir a nova composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, composta pelos membros a seguir relacionados:

- Coordenação: Lauralice Costa Raposo - CPF: 023.860.854-90, Matrícula: 500

393-8 - Representantes docentes: Giulliano Aires Anderlini (Titular) - CPF:

023.713.484-57, Matrícula: 3931-4 e Adriana Di Martella Orsi (Suplente) - CPF:

032.545.324-14, Matrícula: 500.635-0 - Representantes discentes: Bruno Rapaci

(Titular) - CPF: 471.384.988-02, Matrícula: 43603 e Kelly Francielli Vilela dos

Santos (Suplente) - CPF: 126.713.704-58, Matrícula: 43739

- Representantes da Sociedade Civil: Ahyas Sydcley Santos Alves (Titular) - CPF:

111.545.544-30 e Ranusia França (Suplente) - CPF:099.515.204-72

- Representantes técnico-administrativo: Keila Adiene Guimarães Gomes (Titular)

- CPF: 604.928.644-20, Matrícula: 258-5 e Ruth Barros Silva Caldas (Suplente)

- CPF: 058.969.484-76, Matrícula: 3600-5 - Comunicação: João Paulo Emerson

Alves de Oliveira - CPF: 040.058.874-90, Matrícula: 170-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 02 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor da UNCISAL

Protocolo 885537

ANTIL DA
COR DO
CÉU

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br